

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



LEI 664/2021

Súmula: Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Sabáudia PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do município de Sabáudia.

Parágrafo 1º - Excetuam-se da regra prevista no "caput" deste artigo, os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.

Parágrafo 2º - Na Área Rural, devidamente justificado, em época de plantação, fica autorizado o uso de fogos de estampidos para afugentar os pássaros que destroem as mesmas.

Art. 2º - A proibição a que se refere esta Lei estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Fica a cargo do Município fixar e divulgar, por meio de informativos, a proibição da soltura de fogos de estampidos e artificios.

Art. 5º - No descumprimento desta Lei, será aplicada sanção conforme o Art. 303, da Lei 131/2010 do Código de Posturas do Município.

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 091/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **MASCARELLO – CARROCERIAS E ONIBUS LTDA**

CNPJ: 05.440.065/0001-71

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE, TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 41 (QUARENTA E UM) PASSAGEIROS (40 PASSAGEIROS + MOTORISTA), DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, ORIUNDO DO CONVÊNIO 586/2020 - SEDU.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

03.001.12.122.0016.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
76 – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00897.101005.03.99.01.01	Convênio nº 586_2020 Aquisição de Equipamentos Lote 01 "ônibus" Lote 02 "Caminhão"
76 – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00501.300501.04.99.00.00	Alienação de Ativos – Ex. Anterior

VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de Julho de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 036/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2021
---	--	--

EXTRATO DO CONTRATO 077/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **ANA MARIA PIRES BELEM – ME**
CNPJ N.º: 04.360.651/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 631/2020

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2.207 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
591 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 – PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VALOR TOTAL: **R\$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de julho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 036/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2021
---	--	--

EXTRATO DO CONTRATO 078/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ N.º: 08.836.350/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 631/2020

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2.207 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
591 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 – PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VALOR TOTAL: **R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de julho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 036/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2021
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO 079/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **C E CARVALHO COMERCIAL**
CNPJ N.º: 24.864.422/0001-73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 631/2020.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2.207 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
591 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 – PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VALOR TOTAL: **R\$ 700,00 (Setecentos reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de julho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 036/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2021
---	--	--

EXTRATO DO CONTRATO 080/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP**

CNPJ Nº: 05.328.910/0001-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 631/2020.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2.207 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
591 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 – PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VALOR TOTAL: **R\$ 5.839,67 (Cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de julho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 036/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2021
---	--	--

EXTRATO DO CONTRATO 081/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA.**
CNPJ N.º: 30.635.873/0001-31
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 631/2020.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2.207 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
591 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 – PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VALOR TOTAL: **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de julho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 036/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2021
---	--	--

EXTRATO DO CONTRATO 082/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **MAXIMA DENTAL IPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**
CNPJ N.º: 28.857.335/0001-40
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 631/2020.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2.207 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
591 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 – PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VALOR TOTAL: **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de julho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 036/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2021
---	--	--

EXTRATO DO CONTRATO 083/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **PATRICIA DE MORAES HINZ - ME.**
CNPJ N.º: 06.718.646/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 631/2020

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2.207 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
591 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 – PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VALOR TOTAL: **R\$ 5.360,00 (Cinco mil trezentos e sessenta reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de julho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 037/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2021
---	--	--

EXTRATO DO CONTRATO 084/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **C E CARVALHO COMERCIAL**
CNPJ N.º: 24.864.422/0001-73

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE TATIANE SALVADOR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 868/2020**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2.207 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
591 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 – PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VALOR TOTAL: **R\$ 3.390,00 (Três mil trezentos e noventa reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de julho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 12 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 037/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2021
---	--	--

EXTRATO DO CONTRATO 085/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**
CNPJ N.º: 18.258.209/0001-15
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE TATIANE SALVADOR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 868/2020**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2.207 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
591 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 – PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VALOR TOTAL: **R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de julho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 13 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 037/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2021
---	--	--

EXTRATO DO CONTRATO 086/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**
CNPJ Nº: 34.832.381/0001-97
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE TATIANE SALVADOR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 868/2020**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2.207 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
591 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 – PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (Três mil reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de julho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 14 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 037/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2021
---	--	--

EXTRATO DO CONTRATO 087/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ Nº: 05.328.910/0001-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE TATIANE SALVADOR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 868/2020

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2.207 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
591 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 – PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 4.689,99 (Quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de julho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 15 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 037/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2021
---	--	--

EXTRATO DO CONTRATO 088/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI**

CNPJ N.º: 06.194.394/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE TATIANE SALVADOR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 868/2020

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2.207 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
591 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 – PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VALOR TOTAL: **R\$ 13.850,00 (Treze mil oitocentos e cinquenta reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de julho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 16 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 037/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2021
---	--	--

EXTRATO DO CONTRATO 089/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ N.º: 40.689.972/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE TATIANE SALVADOR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 868/2020

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2.207 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
591 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 – PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VALOR TOTAL: **R\$ 2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de julho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 17 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 037/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2021
---	--	--

EXTRATO DO CONTRATO 090/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **MAXIMA DENTAL IPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**
CNPJ N.º: 28.857.335/0001-40
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE TATIANE SALVADOR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 868/2020**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2.207 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
591 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 – PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VALOR TOTAL: **R\$ 6.439,98 (Seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de julho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 18 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia
- PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 130/2021

MOISÉS SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato oriundo da Pregão Eletrônico nº 016/2021, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor: Claudemir Aparecido Belgamo	CPF: 434.214.749-15	Matricula: 262
	RG: 3.020830-7	Cargo: Secretário da Saúde
Fiscal Titular: Liliane Cristina da Silva	CPF: 037.910.829-14	Matricula: 1349539
	RG: 9.039.518-1	Cargo: Diretora do Pronto Atendimento Municipal
Fiscal Suplente: Edinilce Schiavo da Costa	CPF: 038.943.629-10	Matricula: 120001
	RG: 6.077.022-0	Cargo: Agente de Saúde
Processo Administrativo: 036/2021	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2021	
Objeto Licitado/Contratado: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 631/2020.		
Contratado: ANA MARIA PIRES BELEM – ME, AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C. E. CARVALHO COMERCIAL, ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP, GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, PATRICIA DE MORAES HINZ – ME.		
Contrato nº: 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083/2021		
Valor Total: R\$ 34.918,67 (Trinta e quatro mil novecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais do contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 19 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



- I – ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II – verificar se o contrato, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;
- III – exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.
- IV – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- V – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- VI – aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;
- VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
- IX – deverá, ainda, o final de contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

- I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;
- III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV – comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- V – solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 de julho de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 20 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia
- PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 131/2021

MOISÉS SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato oriundo da Pregão Eletrônico nº 017/2021, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor: Claudemir Aparecido Belgamo	CPF: 434.214.749-15	Matrícula: 262
	RG: 3.020830-7	Cargo: Secretário da Saúde
Fiscal Titular: Liliane Cristina da Silva	CPF: 037.910.829-14	Matrícula: 1349539
	RG: 9.039.518-1	Cargo: Diretora do Pronto Atendimento Municipal
Fiscal Suplente: Edinilce Schiavo da Costa	CPF: 038.943.629-10	Matrícula: 120001
	RG: 6.077.022-0	Cargo: Agente de Saúde
Processo Administrativo: 037/2021	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2021	
Objeto Licitado/Contratado: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE TATIANE SALVADOR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 868/2020.		
Contratado: C. E. CARVALHO COMERCIAL, CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA – EIRELI, HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI, MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.		
Contrato nº: 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090/2021		
Valor Total: R\$ 36.959,97 (Trinta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais do contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1741 – PÁG. 21 – QUARTA-FEIRA – 28 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



- I – ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II – verificar se o contrato, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;
- III – exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.
- IV – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- V – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- VI – aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;
- VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
- IX – deverá, ainda, o final de contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

- I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade; e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;
- III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV – comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- V – solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 de julho de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal